

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 820/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Senhora Ivana
de Meneses Cabral**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Senhora Ivana Meneses Cabral**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 03 de junho de 2014.

**Aprígio Pereira de Araujo Neto
VEREADOR - AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: IVANA DE MENESES CABRAL
NATURALIDADE: Caico
PROFISSÃO Bancaria
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua MARINHEIRO Manoel Inácio 371 Centro CAICÓ RN
ESTADO CIVIL: Solteira
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Eu Ivana de Meneses Cabral trabalhei anteriormente na financeira do Bradesco e há 07 anos trabalhando na organização .No ano de 2011 vim para a cidade de São João do Sabugi ,trabalhar no PA. Desde então,tenho prestado serviço a toda população sabujiense vinculado ao Bradesco.Me sinto orgulhosa de trabalhar nesta cidade que me recepcionou muito bem, e me acolhe a cada dia, possibilitando assim, uma relação cordial e significativa. Sinto-me honrada em receber tão nobre titulo, e o que o mesmo ratifique meu trabalho prestado a população

VEREADOR AUTOR: